



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 220/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar o servidor **JOÃO BATISTA MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.041.356-4/PR e CPF nº 288.211.909-78, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS** - Nível C06, nomeado pela Portaria nº 477, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Jovena  
Nº 3829  
De 12 e 13/04/14  
Resp. Flore

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)